



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)

Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM)

Secretaria Executiva

CÂMARA DE ATIVIDADES MINERÁRIAS

Ata da 82ª reunião, realizada em 17 de dezembro de 2021

Em 17 de novembro de 2021, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades Minerárias (CMI) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) em Belo Horizonte. Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: o Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão, representante da Semad.

Representantes do poder público: Verônica Idelfonso Cunha Coutinho, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Diego Jardim, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Henrique Oliveira Carvalho, da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (Sedese); Paulo Eugênio de Oliveira, da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig); Ênio Marcus Brandão Fonseca, do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama); Claudinei Oliveira Cruz, da Agência Nacional de Mineração (ANM).

Representantes da sociedade civil: Denise Bernardes Couto, do Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais (Sindiextra); Thiago Rodrigues Cavalcanti, da Federação das Indústrias do Estado de Minas (Fiemg); José Ângelo Paganini, da Fundação Relictos de Apoio ao Parque Estadual do Rio Doce; Tobias Tiago Pinto Vieira, da Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (ProMutuca); Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima, da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME); Valter Vilela Cunha, da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (Abes-MG).

Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.

Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** O Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão declarou aberta a 82ª reunião da Câmara de Atividades Minerárias, após constatado o quórum regimental pela Secretaria Executiva. **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Bom dia, novamente. Que Deus abençoe a nossa reunião! Temos um vídeo da Revista Mineira de Recursos Hídricos (RMRH). “*Vídeo Institucional*”. “Registo que o Núcleo dos

31 Órgãos Colegiados da Secretaria Executiva está solicitando aos senhores
32 conselheiros que respondam ao questionamento em relação a preferência
33 de retorno às reuniões serem presenciais, híbridas ou remotas, para que a
34 decisão não seja tomada de forma unilateral pelo órgão ambiental”. “O
35 outro recado que temos para os senhores é em relação a participação dos
36 senhores no curso de capacitação dos conselheiros, é muito importante
37 para assimilação do conteúdo, principalmente em relação ao regimento
38 desse Conselho. Conselheiro Claudinei Cruz (ANM): “Bom dia, Presidente.
39 Bom dia a todos. Só um comunicado rápido aqui, no dia 2 de dezembro de
40 2021, a ANM publicou a Resolução nº 85 que dispõe sobre os
41 procedimentos para aproveitamento de rejeitos estéreis. Trata-se de uma
42 Resolução que vem dar diretrizes para a questão do aproveitamento de
43 rejeitos estéreis. É algo que estava meio no limbo, ainda, e agora já temos
44 as diretrizes da ANM. Só registrar esse comunicado Presidente, que eu acho
45 importante no nosso contexto aqui”. Presidente Yuri Rafael de Oliveira
46 Trovão: “Agradeço a informação Claudinei, e se você tiver o link para
47 disponibilizar para a gente, pode colocar no chat. Conselheiro Tobias Tiago
48 Pinto Vieira (Promutuca): “Bom dia, senhor Presidente. Bom dia a todos.
49 Bem rapidamente, eu queria fazer uma reflexão junto aos demais
50 conselheiros. Nós vimos na última reunião da CNR um processo muito
51 atípico, processo como este que fazem a gente refletir bastante sobre o que
52 precisamos fazer com a política ambiental. Nós vimos um processo em que
53 a equipe interna da Semad, através do IEF, caracterizou uma área como
54 Mata Atlântica. E dentro de um recurso, nós vimos um empreendedor
55 contestar isso e por fim ele conquistou, ele conseguiu que o parecer fosse
56 contraposto frente ao seu recurso. Obviamente que nós vemos aí que
57 opiniões diferentes aparecem nesses Conselhos, mas me preocupa muito
58 esse tipo de discussão, uma vez que esses estudos que fizeram esse recurso
59 são pagos pelo empreendedor para defender o interesse do
60 empreendedor. Obviamente que todo estudo feito, apresentado nas
61 câmaras técnicas e apresentado no âmbito dos licenciamentos devem
62 seguir uma regra, devem seguir com seus conselhos de engenharia, mas eu
63 tive a oportunidade de ir a área em questão. Fui junto com o Tonhão e o
64 consultor na área dessa intervenção, que realmente tinha ali as suas
65 características de Mata Atlântica. Mas, não está na área de incidência da

66 Mata, vamos pensar o seguinte: Que a política ambiental foi construída ao
67 longo dos anos através de estudos feitos por muitos e muitos estudiosos,
68 cientistas e tudo mais. Se no passado ali estava tendo uma incidência de
69 Mata Atlântica, que agora foi identificada pelo IEF, e por outro lado o
70 empreendedor fala que neste momento, em 2021, não é Mata Atlântica
71 essa área. Mas espera lá, será que nós não estamos olhando o passado?
72 Será que nós não estamos olhando o que existia nessa área? Para a gente
73 estar deferindo um recurso e indeferindo um parecer que dizia que a área
74 ali, sim, tinha característica de Mata Atlântica. Isso me fez refletir bastante,
75 como que a gente está conduzindo nosso trabalho aqui? Nós estamos
76 olhando muito o presente e o futuro? Nós estamos esquecendo de olhar
77 para o passado e isso pode trazer uma falha muito grande, que percamos
78 ao longo do tempo a nossa característica do presente, porque lá no futuro
79 nós vamos estar olhando para o presente e para o futuro e esquecermos o
80 que nós temos hoje. Trago essa reflexão para a água. Nós temos um
81 problema muito sério de água aqui na nossa região. Nós sabemos disso e a
82 chuva traz essa lavagem cerebral, né? Chove, acabou o problema de água.
83 Chega nos meses de julho, agosto, setembro, nós estamos com o problema
84 de água novamente, porque nós não paramos para olhar o que nós
85 tínhamos, quanto de água nós tínhamos no passado, quanto de água vamos
86 ter de agora para a frente. E o uso vem crescendo cada vez mais. A gente
87 não tem mais o que fazer para cercar o agronegócio, a expansão agrícola,
88 expansão minerária e tudo mais. Eu não estou aqui querendo fazer esse
89 manifesto para dizer que nós não precisamos dessas atividades, pelo
90 contrário, estou querendo dizer que nós precisamos da atividade, mas
91 precisamos olhar para o que nós tínhamos e fazer uma projeção de futuro,
92 para a gente basear a nossa política ambiental e basear as nossas decisões,
93 enquanto conselheiros. Tenho me preocupado bastante na questão de
94 água nos últimos anos, todo mundo sabe disso, temos desenvolvido um
95 trabalho bacana, mas sem olhar para o passado e sem olhar para o futuro
96 nós vamos caminhar para o caos, para a falta de água extrema. Quero trazer
97 aqui também que nós percebemos que o Instituto Mineiro de Gestão das
98 Águas (Igam) tem um comprometimento com a gestão da água, mas
99 infelizmente não tem a estrutura necessária para fazer uma gestão decente.
100 O Igam não tem informação, equipe, dados suficientes e não tem várias

coisas. E dentro disso que venho trazer a necessidade de caminharmos para a destinação de recursos decente para o órgão gestor. Nós sabemos que a Secretaria Estadual de Meio Ambiente é a segunda maior arrecadadora de Minas Gerais e em recursos destinados para Semad ela é a décima sétima, eu acho. Nós precisamos pensar que a Semad precisa de estrutura, assim como o Igam e o IEF para que os estudos e análises sejam bem-feitos, para que os servidores sejam devidamente pagos e com o plano de carreira atendido. E, por fim, que tenhamos estudos mais decentes com uma evasão menor de servidores. Nós estamos tendo um prejuízo gigante ao longo do tempo para a Semad. Então, senhores conselheiros, senhores ouvintes online, nós precisamos nos unir para buscar estruturar o Sistema Estadual de Meio Ambiente, se não nós não teremos mais saída. Eu digo isso porque em Paracatu nós não temos cobrança pelo uso de água, teremos, se Deus quiser, teremos! Precisamos evoluir nesse ponto, ao mesmo tempo que volto ao primeiro item que falei, será que a análise do IEF com aquela área que foi considerada Mata Atlântica, não está certa? Será que realmente aquela área ali precisa ser caracterizada como Cerrado? Fica a dúvida, e nós vamos acreditar em quem? Nós, enquanto conselheiros vamos acreditar no IEF ou vamos acreditar em um consultor pago pelo empreendedor para defender os interesses dele. Então assim, trago essa reflexão para a gente evoluir a política ambiental em busca de estruturação e melhores estudos e melhores técnicas. Precisamos caminhar para isso. Nós aqui, enquanto conselheiros hoje somos passageiros, daqui uns dias Tobias já não está aqui mais, entra outra pessoa. Talvez, se perca esse histórico. Quem fica é a Semad. Nós precisamos estruturar a Semad, a primeira coisa é isso! Eu não estou querendo criticar o Sistema e nem nada, mas tem pessoas aqui que são ligadas ao governo e precisam chamar a atenção do Governador, ou seja, vamos sentar com a Assembleia e vamos estruturar a Semad. O uso de água irregular cresce a cada ano e não tem estrutura para a fiscalização. Como que nós vamos acabar com os usos irregulares? Então trago essa reflexão para todo mundo, talvez refletir um pouco sobre isso em casa, ter ideias diferentes para que a gente possa caminhar e trazer um 2022 melhor do que foi 2021. Em nível federal desconstruindo a política ambiental ao extremo, eu não sei qual a intenção disso. E a nível estadual, a gente recebendo esse rebote. Então, trago essa reflexão para que todo mundo

136 pense, também, para que 2022 seja um ano melhor, com mais ferramentas
137 e talvez mais educação ambiental para aqueles que não têm acesso à
138 informação”. Conselheiro Carlos Eduardo (SME): “Bom dia a todos colegas
139 e conselheiros, eu quero fazer menção a alguns pontos que foram
140 comentados durante esse período. Primeiro nós fomos convidados e
141 participamos da inauguração do Sistema ‘Dry Stacking’ da mineração
142 Usiminas, na região do Itatiaia do Sul. Esse sistema muito desenvolvido, tem
143 uma capacidade de produção de quase 3 milhões de toneladas por ano. Ele
144 faz a secagem do rejeito, do beneficiamento do minério de ferro e faz
145 também a sua compactação e destinação desse produto para pilhas de
146 estéril. Então foi uma apresentação muito importante para o
147 desenvolvimento de toda a região, queria aproveitar e parabenizar a
148 mineração Usiminas por esse evento e por esse projeto. Segundo, queria
149 salientar também que a Vale nos complexos de Vargem Grande, Itabira e
150 Brucutu está apresentando e desenvolvendo esse mesmo tipo de
151 processamento de secagem de rejeitos e sua compactação. Isso é muito
152 importante, é aquilo que a gente vem sempre falando aqui, que é sobre a
153 redução completa da capacidade de geração de barragens. Então isso é
154 importante e eu queria salientar o desenvolvimento disso. Por fim, senhor
155 Presidente e colegas queria também notificar aqui um ano de operações
156 das atividades da Samarco depois do acidente e depois de uma paralisação
157 de quase 6 (seis) anos. Agora, a Samarco está operando há 1 (um) ano, com
158 um total de 7,6 milhões de toneladas de material destinado à pelotização
159 na base industrial de Ubu, no Espírito Santo. Isso ainda representa 26% da
160 sua capacidade de lavra e beneficiamento. De modo que são esses 3 (três)
161 pontos e por fim, somente dando uma notícia que, infelizmente, na reunião
162 passada, nosso colega não esteve presente, o José Ângelo Paganini. Bem,
163 nós fizemos uma comunicação sobre a moção que estaria sendo colocada
164 aqui a respeito do Complexo da Serra do Itatiaia Sul que a Sociedade
165 Mineira de Engenheiros deseja fazer um evento prévio e eu queria a sua
166 participação e de alguns conselheiros nesse evento que devemos realizar
167 em janeiro de 2022. Então na próxima reunião da CMI, traremos a moção
168 devidamente preparada, acho que é um zelo técnico, um zelo institucional
169 que a SME presta a comunidade ambiental de Minas Gerais, sobretudo nas
170 questões minerais. Então fica aqui o nosso convite e essa nossa postergação

171 para apresentação desta moção. Obrigado Presidente, essas são as minhas
172 palavras”. Conselheiro José Ângelo Paganini (Relictos): “Bom dia a todos,
173 como o conselheiro Carlos Orsini disse, nós propusemos a elaboração de
174 uma moção solicitando uma avaliação integrada ambiental do Complexo
175 Minerário da Serra do Itatiaiuçu/Serra Azul, para ser analisado e aprovado
176 por essa Câmara. O conselheiro Carlos Orsini juntamente com a SME está
177 propondo a realização de um evento específico para podermos elaborar
178 uma moção mais bem organizada e estruturada. Eu concordo com essa
179 proposta e vamos aguardar o evento para que a gente possa refletir sobre
180 o assunto. Mas eu gostaria de aproveitar e solicitar a presidência dessa
181 Câmara, para que a Feam seja convidada ou convocada para apresentar na
182 próxima reunião sobre como é feita a gestão da qualidade do ar em regiões
183 como a da Serra Azul, onde existem vários empreendimentos, impactando
184 a qualidade do ar. Os empreendimentos realizam um modelamento
185 matemático de suas emissões, conforme solicitado nas condicionantes do
186 licenciamento. Nós gostaríamos de saber como a Feam de posse desse
187 material efetua a avaliação integrada do impacto total na qualidade do ar e
188 como são definidas as ações individuais que os empreendimentos serão
189 obrigados a realizar para minimizar esse impacto. Então eu gostaria que a
190 Feam viesse a esse Conselho fazer esses esclarecimentos. A gente sabe que
191 as empresas são condicionadas a apresentarem um estudo de modelagem
192 da qualidade do ar, mas a gente imagina que a Feam faça um modelamento
193 total, colocando todas essas contribuições e sabendo da qualidade do ar
194 como um todo. E como ela individualiza essas contribuições para cada
195 empreendimento e como são definidas ações para serem executadas por
196 esses empreendimentos. É isso que eu queria colocar”. Presidente Yuri
197 Rafael de Oliveira Trovão: “Agradeço a manifestação do conselheiro. Vamos
198 fazer um convite ao Renato Brandão, Presidente da Feam, para que possa
199 trazer a equipe dele aqui para fazer as explicações em relação ao solicitado
200 neste momento, vamos dar todos os encaminhamentos para que a Feam
201 possa fazer essa apresentação na próxima reunião, dependendo da pauta”.
202 Conselheiro Ênio Marcus Brandão Fonseca (Ibama): “ Bom dia Presidente
203 Yuri e demais conselheiros daqui da Câmara, eu me permiti solicitar aqui a
204 palavra para fazer uma consideração em relação a uma parte das falas do
205 conselheiro Tobias acerca de uma deliberação tomada ontem, na CNR,

acerca de uma decisão que levava em conta 2 (dois) entendimentos técnicos distintos, acerca da classificação de um pequeno espaço territorial, onde se pretende a implantação de uma barragem de água. Classificado pela equipe do IEF, como Mata Atlântica e pelo engenheiro responsável pela apresentação do laudo técnico que contestou a posição do IEF, como Mata de Galeria. Então eu queria pontuar o seguinte: que nesse momento a gente tenha a clareza de ter avaliado uma posição técnica da competência dos profissionais habilitados a fazerem esse tipo de laudo, em especial os engenheiros florestais que fizeram as apresentações. Um engenheiro florestal, ele tem a competência legal para fazer esse tipo de identificação e classificação. Então, quando um engenheiro florestal tanto do Estado quanto do empreendedor faz a apresentação, no caso do empreendedor, ele faz o laudo, ele tem a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). A ART dá a responsabilidade por aquilo que está escrito dentro do laudo técnico. O Presidente Yuri estava à frente dessa reunião de ontem, nós tivemos uma longa discussão onde os conselheiros com muita responsabilidade, ouviram as argumentações técnicas e aí, nesse momento, isso é técnica e é ciência. E é a essa informação do profissional habilitado competente para a correta classificação que foi discutida com muita responsabilidade pelos conselheiros que acabaram entendendo que o laudo técnico apresentado pelo engenheiro florestal com ART, do empreendedor, encontrou consistência técnica na sua argumentação, capaz de fazer com que os conselheiros acompanhassem a classificação de Mata de Galeria, que foi apresentada por ele. Então eu queria apenas pontuar, da seriedade com que os conselheiros da CNR discutiram esse tema. Mas ao mesmo tempo, eu aplaudo todo o aspecto de preocupação, de natureza estratégica e filosófica, na fala do Tobias, no contexto de uma melhor gestão por parte de todos. Mas, participando da reunião de ontem, eu me senti na obrigação de dizer que o processo foi conduzido com muita seriedade e responsabilidade por todos os conselheiros da CNR, muito obrigado”. Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Por nada, a reunião foi na quarta-feira, mas realmente como o Dr. Ênio Fonseca falou foi uma reunião longa, com debates extensos e realmente haviam 2 (dois) posicionamentos muito bem embasados, um para o lado do empreendedor que tinha a sua ART, pregando que seria Mata de Galeria e do outro lado, o

entendimento do IEF que seria Mata Atlântica. Todos os 2 (dois) argumentos, eu falei isso na reunião, haviam argumentos válidos e consistentes em ambos os lados, era realmente uma questão técnica, então, uma votação até apertada que aconteceu, pendendo pelo lado do entendimento do empreendedor, mas ambos com fortes argumentos técnicos, tanto para o lado empreendedor quanto para o lado do entendimento do IEF". Conselheiro Valter (Abes-MG): "Senhor Presidente, gostaria que o senhor nos posicionasse acerca da paralisação dos funcionários da Semad, por favor, obrigado". Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Conselheiro Valter eu não estou em greve, eu sou servidor público de carreira, mas como ocupante de um cargo comissionado eu não participo do movimento grevista, em que pese achar o movimento grevista válido, com argumentos e com fundamentos, em virtude do acordo judicial, que ainda não foi cumprido. Até onde eu sei, eu acompanhei na semana passada, eu estava de folga compensativa, teve uma reunião do Sindicato, houve uma deliberação, que a partir do momento que o Estado propusesse um acordo ou pelo menos aceitasse algumas propostas, iria haver uma suspensão de 7 (sete) dias do movimento grevista. Houve salvo engano, no início dessa semana uma audiência, acho que junto ao desembargador e houve uma proposta do governo, até onde eu sei essa proposta estava sendo deliberada junto ao movimento grevista e junto aos servidores, creio que ela ainda não foi aceita e a greve nesse acordo feito anteriormente iria suspender por 7 (sete) dias. Resumindo, houve uma proposta do governo, ela está sendo discutida pelo Sindicato e servidores que participam do movimento e no momento a greve está suspensa por até 7 (sete) dias". **4. EXAME DA ATA DA 81ª RO DE 26/11/2021.** Aprovada por unanimidade a ata da 81ª reunião ordinária da Câmara de Atividades Minerárias, realizada em 26 de novembro de 2021, com as seguintes alterações Conselheira Verônica Idelfonso Cunha Coutinho (Segov): - Linha 513 excluir o 'eu', e o 'a', na linha 515, excluir a vírgula após 'abriu frente de negociação', na linha 517 excluir 'do sistema' e retirem a vírgula após Sisema e na linha 519, excluir o 'a'. Conselheira Denise Bernardes Couto (Sindiextra): Na linha 548, trocar 'intende' por 'entende'. Votos favoráveis: Segov; Sede; Codemig; Ibama; ANM; Sindiextra; Fiemg; Fundação Relictos de Apoio ao Parque Estadual do Rio Doce; ProMutuca; SME, Abes. Ausência no momento da

votação: Sedese. **5. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E A LICENÇA DE OPERAÇÃO: 5.1 Vale S.A./Pilha de Estéril Canga Sudeste - Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro - Itabira/MG - PA/SLA/Nº 4162/2020 - ANM: 930.641/1989 - Intervenção Ambiental SEI/Nº 1370.01.0029854/2020-91 - Classe 4(conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Suppri. RETIRADO DE PAUTA em 26/11/2021.**

Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “O artigo 27 do Regimento Interno dispõe que os processos de baixa em diligência serão retomados as discussões em pauta para esclarecimentos, no que pese não ter sido um processo de baixa diligência, mas sim retirado de pauta, eu peço ao Rodrigo Ribas, que esclareça brevemente, de forma sucinta, para situar os conselheiros da situação do processo. Após, eu abro a palavra ao Conselho, para os inscritos e depois retorno à equipe da Suppri para os esclarecimentos finais”. Rodrigo Ribas (Suppri): “Muito obrigado Presidente, esclarecemos que fomos obrigados a retirar de pauta o processo da Vale para ajuste em relação à anuência do Ibama, que não estava correta naquele momento, por isso tiramos de pauta para poder corrigir e já trouxemos ele resolvido. Conselheiro José Ângelo Paganini (Relictos): “Bom dia a todos, novamente! Sabemos que a operação do barramento do rio do Peixe tem alterado a qualidade da água do rio, chegando a inviabilizar a captação de água pela ETA do rio do Peixe, que abastece a cidade de Itabira. Itabira tem problemas sérios de abastecimento de água, principalmente na época da **estiagem**. Isso provocou a celebração de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) que estabelece que a Vale fornecerá água de poços de rebaixamento para a operação da ETA e construirá outros sistemas de captação e tratamento, o sistema tanque, orçado em 350 milhões. Quando o sistema tanque estiver concluído e operando, a ETA será desativada. Isso em decorrência da qualidade da água do rio que inviabiliza o tratamento e distribuição para a população. Nós queremos saber quais são as ações e projetos que serão executados e condicionados para restabelecer a qualidade da água do rio do Peixe, independente da desativação da ETA programada para o futuro. Essa é a minha consideração”. Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti (Fiemg): “Obrigado Presidente! Bom é o seguinte: o Ribas, inclusive,

colocou a respeito da anuência do Ibama nesse processo. Sobre as discussões relativas a esse item que motivaram a retirada de pauta na última reunião, eu só queria fazer uma leitura do trecho do parecer da Suppri, para que eu possa fazer as minhas considerações. Esse trecho é comum, tanto no processo da Vale, quanto no processo da Anglogold. As manifestações que eu vou fazer valem tanto para um, quanto para o outro, inclusive para que eu não tenha de repetir a mesma coisa no outro, se necessário eu repito, mas já deixo registrado que as manifestações valem para os dois processos. Considerando que haverá a supressão de vegetação do bioma Mata Atlântica superior a 50 hectares, de forma cumulativa no empreendimento em atendimento ao artigo 14 da Lei nº 11.428 e artigo 19 do Decreto nº 6.660, foi solicitada a anuência prévia do Ibama, por meio do Parecer Técnico nº 03/2021. Ocorre que em 21/10/2021, a Semad recebeu o Ofício nº 278 cientificando do Parecer Jurídico da PFE Ibama nº 046/2021, bem como de sua aprovação feita pelo despacho de aprovação nº 649/2021. O referido parecer trata da hipótese de supressão de vegetação de Mata Atlântica para a atividade minerária, prevista no artigo 32 da Lei nº 11.428 e da exigibilidade de anuência prévia, prevista no artigo 19 do Decreto nº 6.660. Sustenta que dá a interpretação sistemática do regime jurídico aplicável ao bioma Mata Atlântica quando se tratar de atividade minerária, deve ser aplicado o artigo 32 da Lei Federal que estabelece regras próprias, afastando a aplicação do regime geral previsto no artigo 14. Desta forma, a Procuradoria Federal Especializada junto ao Ibama se manifesta no sentido de que a anuência prévia do Ibama, regulamentada no artigo 19 do Decreto nº 6.660 não se aplica atividade minerária, prevista no artigo 32 da Lei nº 11.428, uma vez que esta não foi classificada como de utilidade pública ou de interesse social, pela Lei. Bom, lido isso Presidente, eu queria dizer o seguinte: primeiro que eu concordo plenamente com o que Advocacia geral da União colocou no parecer. Entendo, pelo menos com o que está citado aqui no parecer da Suppri, entendo perfeitamente os argumentos, tratando de especificidades da Lei, aquele artigo específico que é o 32 que trata da atividade minerária que não necessita, então, de anuência prévia, que é o que trata em outro artigo da própria Lei que faz parte da regra geral, e concordo, também plenamente com o fato da Suppri ter pautado o processo porque recebeu

um comunicado de não haver mais a necessidade de emissão da anuência, não restando à Suppri, nada além de colocar o processo em pauta. No entanto, Presidente, hoje pela manhã, eu recebi um e-mail, tanto da Vale quanto da AngloGold, solicitando que propusesse a inclusão de uma condicionante nesse processo, tratando dessa anuência da Mata Atlântica para trazer uma segurança jurídica maior nesse caso, porque essa anuência foi solicitada antes desse Parecer da AGU. Esse processo já está em análise junto ao Ibama, e o Ofício recebido foi pós esse processo começar a ser analisado pelo Ibama. Então, por uma questão de segurança do processo, não vejo prejuízo de incluir essa condicionante, condicionando o início da supressão de vegetação ao recebimento pelo empreendedor da anuência do Ibama que já está lá. Estou com um texto para a condicionante aqui e posso digitar no chat ou posso ler. O que o senhor achar melhor, Presidente. Mas, é essa a proposta que será idêntica para o outro processo”. Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Agradeço ao Thiago, favor encaminhar via chat, para colocarmos na tela para visualização de todos e fazermos a leitura”. Conselheiro Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima (SME): “Presidente, eu acredito que o nosso colega Thiago foi muito feliz nas observações dele, ao considerar isso como uma possibilidade de inclusão de condicionante. E vamos dizer assim, para dar andamento ao processo de forma mais ágil, afinal de contas sabemos que todos esses processos são importantes no sistema operacional, por exemplo, o caso da Vale, o caso da Anglo, eles envolvem questões de planejamento, de programação e isso é importante para a gente também tomar decisões mais assertivas e, evidentemente, dentro da legalidade. Mas, por outro lado, eu queria só fazer uma menção ao projeto da Vale, que é um tema muito interessante sobre o aspecto técnico, porque é um processo que a gente chama de contra empilhamento. O contra empilhamento nos leva a uma segurança maior para o próprio sistema de estocagem de estéril e rejeito, ele praticamente tem uma segurança superior ao empilhamento normal. Então eu queria comentar esse assunto, a gente já estudou isso de forma técnica, com bastante embasamento e queríamos exatamente fazer com que isso possa ser também seguido por outras empresas, outras mineradoras, o aproveitamento de pilhas anteriores e o seu contra empilhamento. Então, deixo esse destaque dentro do processo, apoiando o nosso colega

381 conselheiro Thiago nas observações quanto a condicionante colocada por
382 ele. Presidente, são essas as minhas palavras. Não tenho nada mais a dizer
383 no momento”. Conselheiro Ênio Marcus Brandão Fonseca (Ibama): “Senhor
384 Presidente e demais conselheiros, observado o ponto de destaque que
385 menciona o Ibama, eu gostaria de registrar um entendimento, acerca dessa
386 questão. De fato, temos a emissão de um Parecer da Procuradoria Federal
387 do Ibama, a AGU. Esse Parecer foi homologado pela PGF, que trata da
388 desnecessidade da anuência de Mata Atlântica para as atividades de
389 mineração. O Parecer foi efetivamente lavrado e esse Parecer foi enviado
390 para a Superintendência a título de conhecimento, e nós também
391 recebemos a orientação de Brasília para repassar esse Parecer aos órgãos
392 demandantes a título de conhecimento e foi o que fizemos em relação ao
393 governo do Estado. Não me cabe como Superintendente, fazer qualquer
394 juízo de valor de um Parecer Jurídico da monta como esse. Eu sou um
395 Superintendente que tenho funções de natureza técnica e gerenciais, o
396 entendimento acerca de pareceres jurídicos se dá na esfera das estruturas
397 jurídicas do órgão, mas nós aqui em Minas Gerais, até o presente momento,
398 vínhamos cumprindo a missão da emissão das anuências nas diferentes
399 atividades vinculadas na legislação, inclusive, nos últimos tempos
400 chegamos a emitir cerca de 25 anuências vinculadas a mineração. Portanto,
401 temos a clareza de que essa anuência de mineração, vinha sendo praticada
402 ou ainda vem sendo praticada por nós com grandes ganhos ambientais e
403 entendemos que o Estado está absolutamente correto ao fazer a leitura e
404 ao encaminhar o processo para votação. Eu tomei uma decisão, uma vez
405 que não recebemos orientações procedimentais acerca do Parecer, eu aqui
406 na Supes/Ibama determinei o seguinte: os processos que estavam em
407 análise anterior a chegada do Parecer deveriam continuar em análise por
408 parte da equipe da Superintendência e essa é a situação desses 2 (dois)
409 processos que estão hoje pautados. Eles não têm a análise concluída e estão
410 em fase final de análise e por esse motivo, originalmente o meu
411 posicionamento, observado essa questão de ter os processos ainda em
412 análise, não seria favorável ao encaminhamento do Processo como um
413 todo. O Processo como um todo foi analisado pelo conselheiro aqui, como
414 acontece em todos os demais processos. Evidentemente que observamos
415 uma robustez em todos os temas tratados por parte da equipe da Suppri

em relação ao processo, mas pontuo aqui que o pleito feito pelo conselheiro Thiago em nome dos empreendedores de que se coloque uma condicionante de validade da supressão apenas após a anuência, ela é confortável, dá segurança jurídica e deixa o Ibama numa posição também de conforto para concluir o processo iniciado anteriormente. Muito obrigado”. Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Agradeço os esclarecimentos, Dr. Ênio Fonseca, eu acho que essa condicionante serve, como colocado pelo Dr. Thiago, para criar uma segurança realmente tanto para um lado quanto para o outro. É só uma questão, uma dúvida Dr. Ênio Fonseca, no âmbito estadual nós temos o Decreto nº 47.787 lá no artigo 6º, que dispõe que os Pareceres da AGE vinculam as decisões do órgão do Estado. Esse caso é semelhante ao Ibama na legislação federal, é uma dúvida por desconhecimento meu”. Conselheiro Ênio Marcus Brandão Fonseca (Ibama): “Presidente Yuri, esse é um tema que foi levantado, na medida em que existe um conjunto de atores hoje que enxergam essas anuências como iniciativas que trazem grandes ganhos ambientais e essa posição pode ser visualizada na manifestação do interesse dos empreendedores que com certeza, não querem só o ganho, a segurança jurídica, todas as anuências tem permitido belos trabalhos que tem sido transformados em livros, em informações que sustentam essa e outras iniciativas. Foi homologado, pela direção, esse Parecer o que daria incontestável segurança jurídica na sua aplicação, há entendimento diverso. O Presidente da instituição entende que por ser um parecer oriundo de um processo gerado em uma diretoria, não há necessidade da homologação, no entanto, alguns outros assessores pontuam que o Presidente deveria homologar. O Procurador-Geral entende que tendo sido homologado pela PGF não há necessidade, então há ainda um ponto de atenção, mas é fato que o Parecer está colocado, eu me aterei enquanto aguardamos eventual orientação superior com relação a essa questão, eu me aterei do ponto de vista administrativo ao fato de que estou com esses processos abertos anteriormente, tomei uma decisão de que, nesse caso, eu continuaria essa análise e a razão pela qual então eu acompanho esse pedido que voltaria a emissão da anuência nesses 2 (dois) casos, com certeza, dando uma boa segurança jurídica para todo mundo e permitindo um ganho ambiental associado. Nós aguardamos uma manifestação com

relação a esse questionamento do Presidente homologar ou não esse parecer e seguimos conforme colocado até agora aqui. Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Mais do que pertinente a proposta da condicionante feita pelo doutor Thiago e corroborado pelo doutor Carlos Eduardo Orsini. Ainda com o Conselho”. Sem manifestações. “Não havendo, vou chamar os inscritos e eu peço, na medida do possível, que os inscritos esclareçam a dúvida do conselheiro José Ângelo Paganini e sendo possível falar sobre a concordância da inclusão da condicionante colocada pelo doutor Thiago e vou pedir também a manifestação da Suppri, porque aí nós ganhamos tempo. O Regimento Interno trata que a discussão sobre o deferimento ou indeferimento do processo precede a inclusão, a exclusão de condicionantes ou alteração das condicionantes, mas se houver concordância tanto do Conselho, Suppri e empreendedor, eu coloco tudo em votação ao mesmo momento, de forma simultânea, e nós ganhamos tempo, ok?”. Isabel Roquete (inscrita pela Vale S.A): “Bom dia Presidente e Conselheiros, o empreendedor Vale S.A. concorda com a inclusão da condicionante, até porque foi uma concordância entre as empresas. A Vale e a Anglo sugeriram essa condicionante para dar mais conforto jurídico aos conselheiros. É claro que a empresa tem todo o respeito, como sempre teve com o Parecer da Suppri, ele é soberano, é robusto. O próprio conselheiro Carlos Orsini falou e o doutor Ênio Fonseca também, da robustez desse Parecer. Mas, como nós estamos numa situação transitória entre a concordância do Parecer da AGU pelo próprio Presidente do Ibama e a organização desse Parecer frente às solicitações de anuência da Semad para intervenção no bioma Mata Atlântica em estágio médio avançado, a empresa considera que essa proposta de condicionante é melhor para que a gente consiga vencer, uma vez que o processo já está em análise para anuência no Ibama. Então o empreendedor concorda com a proposta de condicionante e o doutor Luís Cláudio está aqui para responder a dúvida do conselheiro José Ângelo Paganini e ficamos à disposição para quaisquer outras informações ou esclarecimentos”. Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Agradeço à Sra. Isabel. O próximo escrito é o senhor Luiz Cláudio de Castro, o senhor tem 5 (cinco) minutos podendo ser prorrogado”. Luiz Cláudio de Castro (Inscrito pela Vale S.A.): “Bom dia, Presidente e demais conselheiros. Então eu me inscrevi e vou esclarecer a dúvida trazida pelo

conselheiro José Ângelo Paganini. Realmente nós tivemos problema com a qualidade da água e isso foi por conta da violação do parâmetro manganês e hoje a água da ETA rio do Peixe que é do SAAE de Itabira, é fornecida através dos postos de rebaixamento da mina de Conceição. Houve essa alteração por conta da violação desse parâmetro manganês, mas conforme até foi citado pelo conselheiro através do TAC desse Termo de Compromisso, será viabilizado para o município uma vazão final de 600 (seiscentos) litros por segundo, que será aduzida do rio Tanque. Com isso, a ETA do rio de Peixe não será mais necessária, até porque essa vazão que virá do rio Tanque será totalmente tratada numa ETA nova. Então essa é a configuração que será a final, considerando o que está acordado no Termo de Compromisso. Bom, acho que é isso que eu tinha para falar se tiver mais alguma complementação, eu fico à disposição. Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Obrigado, senhor Luiz. Próximo inscrito é o senhor Regis Mendonça. Isabel Roquete (inscrita pela Vale S.A.): “Presidente os próximos inscritos irão se manifestar somente se houver mais esclarecimentos a serem solicitados pelo Conselho. Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Então vou fazer a leitura dos inscritos, a saber: Regis Rodinei, Flávia, Carolina, Marcel, Fernando e Carla, então esses somente manifestarão se houver necessidade, então retorno ao Conselho”. Conselheiro José Ângelo Paganini (Relictos): “Meu questionamento não foi respondido, foi constatado o que eu disse, mas qual é a proposta? O que vai ser feito para restabelecer a qualidade da água do rio do Peixe não foi falado, não foi abordado eu gostaria de esclarecimentos nesse sentido. O que vai ser feito? Como vai ser feito? Quando vai ser feito para restabelecer a qualidade da água do rio do Peixe?”. Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão retorna palavra à equipe do empreendedor. Luiz Cláudio (Inscrito pela Vale S.A.): “O limite de manganês é 01 e atualmente estamos monitorando na ITA 34, que é um ponto de monitoramento a jusante da barragem de rio do Peixe, que está variando entre 01 e 02. E o que está acontecendo com relação ao SAAE, como o SAAE atualmente está na reta rio do peixe, trabalhando com um sistema simplificado de tratamento e considerando que a água que está abastecendo lá é dos postos de rebaixamento, então não tem dificuldade de fazer esse tratamento do manganês e de reduzir esse parâmetro, desse nível atual que está sendo possível atingir na barragem. Então, com isso

521 está mantendo o abastecimento através da água dos poços de
522 rebaixamento. Essa questão do manganês é uma questão maior, que está
523 sendo tratada no complexo de Itabira, uma dificuldade até por conta da
524 questão de background, então a gente tem essa elevação realmente
525 acontece de forma geral do quadrilátero ferrífero não só a questão de ferro,
526 mas também do manganês. Então é uma dificuldade que a gente está
527 procurando tratar e estudá-la melhor e estão sendo feitas propostas,
528 estudos mais abrangentes para poder chegar a uma solução, uma conclusão
529 final. Então é por isso que está sendo feito essa forma de atendimento do
530 SAAE, então os postos de rebaixamento, a água dos poços não tem esse
531 problema, estamos conseguindo solucionar essa questão do SAAE e
532 também através do TAC, dando início a esse processo de licenciamento da
533 captação do rio Tanque que vem para uma nova ETA, com uma água
534 diferente, uma água que não está relacionada ao quadrilátero ferrífero e
535 com isso a gente está solucionando essa questão do SAAE e reforçando.
536 Enquanto isso estão sendo feitos estudos, e estamos tentando entender e
537 ver qual será a forma de conseguir melhorar essa questão do manganês,
538 que repito, a gente tem esse background na formação ferrífera aqui em
539 Minas Gerais”. O Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão passa a palavra
540 a equipe Suppri para prestar esclarecimentos. Rodrigo Ribas (Suppri):
541 “Presidente, em relação à qualidade da água do rio do Peixe conselheiro
542 José Ângelo Paganini, não está sendo analisada nesse processo da Canga
543 Sudeste, mas está em análise no processo de renovação do Complexo
544 Itabira. Em abril/maio, mais ou menos, esse processo deve vir para
545 deliberação dos conselheiros. Nós fizemos uma vistoria lá, há cerca de duas
546 semanas atrás para verificar a revisão dos pontos de monitoramento para
547 entender de onde que vem as alterações de parâmetros do complexo para
548 podermos estabelecer um conjunto, não só de pontos de monitoramento
549 mais adequado, mas de um conjunto de parâmetros mais adequados de
550 equipamentos ou formas de tratamento, clarificação mais adequados para
551 que a água do rio do Peixe, que efetivamente sai do Complexo de Itabira, e
552 atravessa o município de Itabira, para que essa água saia com qualidade
553 conforme a classificação do rio do Peixe, se não me engano é classe 2
554 naquela região, classe dois ou classe um, estou na dúvida. Bem, nós
555 estamos verificando isso e vamos trazer no processo de renovação do

556 Complexo de Itabira como um todo. Agora Yuri, em relação à condicionante
557 e ao parecer da AGU. Primeiro explicar por que nós somos contrários à
558 imposição da condicionante e informar que nós não vamos obstar à
559 imposição da condicionante, está certo? Isso é só para registro. Ok? Nós
560 temos um Parecer da Advocacia Geral da União exatamente nos mesmos
561 termos deste que foi apresentado no Parecer Único da Suppri e que foi
562 discutido aqui pelo conselheiro Thiago, em relação a não aplicar a anuência
563 do Ibama, do órgão gestor federal nos processos de loteamento ou
564 construção de edificação em área urbana ou região metropolitana, que são
565 os artigos 30 e 31 da Lei nº 11.428. E o que foi construído neste parecer é
566 exatamente a mesma lógica, a mesma forma, a mesma análise daquele
567 anterior, aquilo que está artigo 32, independe de anuência. Então, é por
568 isso que nós trouxemos o Parecer para cá, sem anuência, porque o parecer
569 da AGU não diz que é desnecessária a anuência do órgão federal. Ele diz
570 que o órgão federal é incompetente para anuir nestes casos. Ele é
571 competente para anuir nos casos descritos como de interesse social e
572 utilidade pública, pela Lei 11.408, mas ela é incompetente para anuir nos
573 casos descritos pelos artigos 30, 31 e 32, da Lei 11.428 /2006. Então, é com
574 base nesta lógica que nós pautamos o processo. Há uma declaração de
575 incompetência. É por isso por óbvio, atestamos que o processo está
576 juridicamente seguro, corretamente, instruído, conforme diz a própria Lei
577 11.128 e, conforme diz o parecer, 046 de 2021, da AGU. Bom, isso posto,
578 do ponto de vista da segurança jurídica, não há que se falar em qualquer
579 outro documento para compor o processo em relação à segurança jurídica.
580 Isso não quer dizer de maneira alguma que o trabalho efetivamente
581 realizado pelo Ibama, nessas 25 (vinte e cinco) anuências citadas pelo
582 conselheiro Ênio que foram emitidas e a gente lembra das antigas também,
583 até mais. Não há nenhuma imposição de dizer que a qualidade do trabalho
584 do Ibama piorou com o parecer da AGU, não é isso de maneira alguma. São
585 os primeiros casos trazidos para a CMI com uma inovação dessa, os outros
586 casos são de loteamento então eles vão para CIF. Como a inovação sempre
587 causa um certo arrepio em quem tem que votar, nós não vamos obstar pela
588 imposição das condicionantes no processo. Nós não seremos contrários a
589 imposição de condicionante. A condicionante foi proposta pelo conselheiro
590 da Fiemg, com a aprovação das empresas e do próprio órgão gestor federal.

Então, nós não vamos obstar em posição dessas condicionantes, Yuri. Nós só queríamos registrar que estamos muito seguros em relação a qualidade jurídica da análise desses processos. Era só isso!”. Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Está entendido o posicionamento da Suppri. Não é que seja contrário, é sim pela desnecessidade de algo que pelo entendimento da Superintendência já tem uma segurança jurídica em virtude do parecer da AGU, ou seja, há uma desnecessidade, mas eu não vejo prejuízo, uma vez que, como o próprio Rodrigo colocou, o próprio doutor Thiago e o Orsine ponderaram, foi acordado entre a empresa, é uma segurança a mais. Quem poderia, em tese, questionar a inserção dessa condicionante seria a própria empresa, em virtude de talvez procrastinar um pouquinho a supressão. Mas, se a própria empresa está de acordo, eu não vejo essa segurança jurídica estar dentro do processo.”. Na sequência o Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão passa a palavra à técnica Michelle (Suppri): “No Anexo II, onde colocamos os pontos de automonitoramento, esquecemos de inserir os pontos de automonitoramento de ruído. No corpo do Parecer nós colocamos e pedimos a inserção dos 2 (dois) pontos, em 2 (duas) comunidades e nós vamos inserir no Anexo II, eu já fiz a correção no Parecer e já está pronto para enviar à Secretaria Executiva. Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Então, se trata somente de uma correção de inclusão de 2 (dois) pontos. Envia o parecer e nós alteramos no site”. O Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão coloca o item 5.1 em votação, com a inclusão da seguinte redação/condicionante: “Apresentar anuência do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA para a supressão de vegetação nativa no Bioma Mata Atlântica. Prazo: Antes da supressão da vegetação nativa no Bioma Mata Atlântica.”. Processo deferido por unanimidade. Votos favoráveis: Segov, Sede, Codemig, Ibama, ANM, Sindiextra, Fiemg, Relictos, Promutuca, SME, Abes. Ausente no momento da votação: Sedese. **5.2 AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A - Lavra subterrânea exceto pegmatitos e gemas, Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido, Pilhas de rejeito/estéril, Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção e Postos revendedores, postos**

ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Santa Bárbara/MG - PA/Nº 00111/1988/037/2018 - ANM: 930.181/2008 - CDS I e 930.556/2000 - CDS II - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0050032/2020-37 - Processo APEF/Nº 004226/2018 - Classe 6.

Apresentação: Suppri. Destaque Fiemg, SME e Promutuca. O Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão passa palavra para o conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti (Fiemg): “Presidente, o destaque aqui no processo da Anglogold, é o mesmo em relação ao da Vale. Então, eu não vou repetir a mesma fala porque já ficou gravada e é a sugestão da mesma condicionante, em razão do pedido feito pelo empreendedor à Fiemg. O Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão passa a palavra para o conselheiro Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima Orsini (SME): “O meu destaque é exatamente em corroboração com as observações feitas pelo Dr. Thiago e pelo que já foi aprovado com relação à Vale, em função de ter o mesmo procedimento para a Anglogold. O Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão passa a palavra para o Conselheiro Tobias Tiago Pinto Vieira (Promutuca): “Eu quero fazer destaque em 2 pontos. Eu acho que é não é nada problemático no processo. Eu fiz uma reunião com o pessoal da Anglogold para falar sobre esse processo, assim como com o pessoal da Vale em um momento anterior. Além de esclarecer algumas dúvidas e trocar algumas ideias. Eu quero fazer destaque em dois pontos, para gente pensar e conversar com o pessoal da Suppri. São sobre os monitoramentos de água, que o empreendimento já faz, e que nesse momento ele é colocado no parecer novamente. E eu senti falta, no aparecer, de mostrar um pouco mais, quais são os resultados desses monitoramentos. Um exemplo desses monitoramentos, que estão no parecer, aí todo mundo pode ver, é o monitoramento hidrogeológico, e nós sabemos que esse empreendimento faz um rebaixamento de lençol freático. E os monitoramentos, eles estão no processo de licenciamento do empreendimento exatamente para comprovar o que foi apresentado no modelo hidrogeológico lá atrás. E nesse momento foi trazido novamente. Então eu senti a falta, Ribas, da gente começar a mostrar se realmente o que foi apresentado lá atrás. O monitoramento mostrou que o modelo hidrogeológico está correto e fazer mais uma apresentação pontual do que está sendo o resultado do

empreendimento. Este é um ponto! O outro ponto, é sobre uma condicionante que tem nesse processo de recomposição de flora. Que eles tenham compensatória de plantio, se não me engano, 8000 mudas de 4 espécies, em uma área pequena, um espaçamento 2 por 2. E eu quero manifestar que não vejo com muita inteligência isso. A gente acaba pegando uma área pequena, colocando uma população altíssima de 4 espécies e isso não é reposição de flora. Isso que está sendo feito é um tipo de monocultura. É aquela história que tratamos sobre o pequi. Daquele compensatório de 25 para 01. Não estou falando que está errado! Eu não estou falando que você não deve fazer isso, Ribas, mas que a gente precisa avançar na política ambiental de Minas Gerais. Para que possamos desenvolver uma metodologia diferente para fazer essa recomposição. Que seja a garantia de um certo número de mudas de reposição. Mas, fazer um adensamento florestal diferente ou fazer algo um pouco mais biologicamente, algo mais consistente para o meio ambiente. É lógico que isso é só uma reflexão nesse momento. Mas o ponto de monitoramento hidrogeológico, eu senti falta dos resultados, que seria assim apresentado de agora para frente. Eu acho que é mais inteligente. No geral, o processo é um processo simples, ele não está complexo. Já são atividades que são desenvolvidas. Nós estamos falando mais de uma expansão e ampliação de alguns itens e não vai afetar no modelo hidrogeológico. Mas, eu senti falta desses resultados, dos monitoramentos. O mesmo acontece com monitoramento de fauna, de ruído, monitoramento de tudo, que não são apresentadas uma conclusão do que que está sendo, do que está acontecendo, o que que é fruto desse monitoramento. Uma vez que esse monitoramento não vai servir para a gente avaliar se está tudo certo, a gente poder ampliar, para gente poder melhorar, para gente fazer uma metodologia diferente. Eu nem sei se é necessário fazer o monitoramento. Então, já que nós fazemos um monitoramento, nós precisamos de um resultado. Para que possamos nos sentir mais confortáveis em dizer: pode ampliar que está tudo certo! Este é o meu raciocínio e eu pergunto, Ribas: qual é a análise dele frente esse monitoramento que foi apresentado, o que é resultado disso?”. Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Vamos passar a palavra aos inscritos, que apesar se serem somente se houver necessidade, mas considerando as dúvidas do conselheiro Tobias e também

da inclusão da condicionante, em que pese já estar claro que foi idealizada tanto pelo empreendedor como pelo doutor Thiago Cavalcanti. Eu solicito a manifestação em relação a esses pontos, se possível. Primeiro para a Sra. Carla Araújo Simões”. Inscrita Carla Araújo Simões: “Bom dia, sou da equipe do licenciamento ambiental da Anglogold e me coloco à disposição para esclarecimentos. O Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão passa a palavra à inscrita Deborah Tavares Assis: “Bom dia a todos, vou aproveitar a oportunidade para esclarecer o comentário do conselheiro Tobias a respeito do PTRF da recomposição aí das espécies ameaçadas de extinção. A gente concorda sim Tobias, e agradeço as observações em relação ao adensamento, espaçamento. No caso específico, dessa compensação estamos propondo, uma área acima do adensamento, 2 (dois) por 2 (dois). A gente tem em torno de aproximadamente 10 hectares, 2 (dois) por 2 (dois), daria em torno de 8. A gente vai recompor também com outras espécies da região, de maneira a não formar esse adensamento de pouquíssimas espécies. A gente quer promover e aumentar a biodiversidade. Então, esta é a nossa proposta. Ela compõe esses 2 (dois) pontos, destacados por você e tem outras espécies de vegetação nativa e dentro do nosso PTRF. O Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão passa a palavra ao inscrito Bruno Stefan Simoni: “Bom dia, eu vou responder os questionamentos do conselheiro Tobias Vieira. O primeiro relativo ao monitoramento hidrogeológico, eu gostaria de pontuar que esse projeto se trata da expansão da mina subterrânea. Essa expansão da mina subterrânea não vai promover um aumento do rebaixamento atual que é hoje na ordem de 190 m³/hora. Ele se mantém com a mesma vazão outorgada, isso é um ponto de destaque. O estudo de EIA/RIMA, foi composto com a atualização do modelo geológico de 2018. Esse estudo hoje indica que o impacto relativo ao rebaixamento está concêntrico, ele está no entorno das atividades minerárias, dentro do empreendimento. Ele não tem impacto sobre as nascentes externas das comunidades. E como programa de controle ambiental, as nascentes às quais o conselheiro se referiu, elas fazem parte do programa e da atualização do modelo hidrogeológico. Relativo ao outro item de questionamento, sobre a diversidade dos plantios, a gente está de acordo, muito em cumprimento ao que está na legislação, e mesmo assim o PTRF apresentado tentou manter uma

abrangência com mais diversidade, com foco em áreas de adensamento dessas espécies. Então, a gente está de acordo e também buscamos ampliar o conceito que está na legislação. E relativo à proposta de condicionante, a gente está de acordo também com a inclusão da condicionante do Ibama. E eu permaneço à disposição para demais questionamentos, caso haja necessidade”. O Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão passa a palavra ao Conselheiro Tobias Tiago Pinto Vieira (Promutuca): “Apenas fiz essas provocações mesmo, obviamente que para a gente abrir um pouco mais a cabeça, mas não é questionamento. Eu entendo perfeitamente que os programas de monitoramento, assim como o modelo hidrogeológico atendem a legislação, mas obviamente que a gente tem que pensar um pouco acima, um pouco a frente. A mesma coisa é o PTRF, com relação a essa recomposição das espécies ameaçadas, atendem a legislação? Sim! Mas, será que essa é a melhor opção? E aí eu provoco esse raciocínio, esse novo pensamento, para que a gente também, não faça somente/estritamente o que a lei exige e que a gente pense um pouco fora da caixa.”. O Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão passa a palavra à conselheira Denise Bernardes Couto (Sindiextra): “Bom senhor Presidente, somente para manifestar e deixar registrado, tanto nesse caso quanto também no anterior já votado, obviamente. Nós corroboramos com a proposta de condicionante colocada pelo conselheiro Thiago Cavalcanti, em que pese toda a questão apresentada no Parecer da Suppri, muito bem apresentada, muito bem fundamentada, com os argumentos do Parecer da AGU, mas com certeza a colocação dessa condicionante nos 2 (dois) casos, ela traz uma maior segurança jurídica aos 2 (dois) processos e aos empreendedores interessados. Então, é só para manifestar que a gente corrobora com a colocação das 2 (duas) condicionantes, tanto que votamos favorável no caso da Vale. O Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão passa a palavra ao Superintendente Rodrigo Ribas (Suppri): “Obrigado Presidente. Obrigado Conselheiros! Tobias não precisa ficar preocupado com a gente, nós gostamos da discussão técnica. Acho que a provocação é sempre positiva. Ela ensina para a gente, melhora nosso trabalho, e é importante, ensina também para os conselheiros, porque existem alguns procedimentos técnicos que são feitos pelos analistas que vão muito além desse momento de defesa de licença na CMI. O primeiro assunto é sobre a

recomposição florestal, a aprovação do PTRF, numa área relativamente pequena para a quantidade de mudas que são apresentadas. A primeira preocupação nossa é: não é paliteiro e não é monocultura de jeito nenhum. É sempre um mix de espécies, é sempre recomposição de flora nativa. E essa recomposição da flora nativa, ela tem uma proposta inicial que vai sendo avaliada ao longo de 5 (cinco) anos, o PTRF tem tratamento sazonal, ao longo de 5 (cinco) anos, para que a gente possa verificar a efetividade dessa recomposição. Nesse processo tem recomposição de vegetação em reserva legal, por exemplo, e aí vai ter que ser naquela reserva legal. Há uma proposta técnica com espécies nativas, com espécies variadas, com mix de espécies, de forma que essas espécies possam gerar sucessão, senão não adianta, se a gente não gerar sucessão não adianta querer falar em recuperação. É preciso que a gente tenha as pioneiras para que elas criem condição para as demais virem se instalando. Então, é um projeto um pouco mais denso do que só plantio, e é claro que talvez a gente possa, no futuro, melhorar a nossa explicação em relação a isso, dizendo qual que vai ser o projeto em si. Porque a gente faz muita avaliação de espécies por área, só! E não pensa: olha, a gente tem um projeto de 5 (cinco) anos que é para verificar se houve a efetividade nesse plantio. Trata-se de plantio inicial que vai recuperar aquela área. Então essa é a proposta no PTRF, não é só plantar mudas por área e pronto, acabou. Se não fica semelhante ao caso do Pequi, ele vira monocultura e acaba virando invasão nas áreas de campo que não eram de Pequi. Então a gente sempre se preocupa com isso, as equipes técnicas, tanto do IEF, quanto das Suprams e da Suppri são mais chatas e realistas que o rei, nessas coisas. Ninguém está satisfeito nunca! Todo mundo quer que seja parque natural e que tudo fique 'bonitão'. Então, é essa é uma preocupação constante. Você tem razão! A gente pode, no futuro, melhorar essa apresentação. Mas, pode ficar tranquilo que essa provocação já faz parte dos processos, a gente discute e às vezes a gente pede para aumentar a área, às vezes a gente realiza projetos de pesquisa, por exemplo, com recomposição de vegetação rupestre, projetos de pesquisa para trazer essa recomposição e aí não adianta falar de espécie por área, porque não é assim que funciona a recomposição de campo rupestre. Mas, está tudo sendo cuidado pela equipe. Eu vou pedir para o pessoal melhorar essa explicação depois. Em relação ao monitoramento,

801 você falou de monitoramento do rebaixamento do lençol, do estudo
802 hidrogeológico e de trazer os resultados para a CMI. Nesse caso, tem uma
803 condição de procedimento: o monitoramento serve? Ele vai servir, ele vai
804 ser base factual da renovação? É lá na renovação que os analistas e técnicos
805 vão avaliar, os resultados dos monitoramentos. Até lá, até a renovação, o
806 monitoramento tem que servir para correção de desvio de
807 comportamento. O monitoramento não deve ser entendido nunca, só
808 como uma ferramenta de controle do poder de polícia do Estado e do
809 Conselho. Ele tem que ser uma ferramenta de gestão ambiental. Não
810 adianta o sujeito falar comigo que o monitoramento dele deu fora da curva,
811 por exemplo: efluente atmosférico e durante 5 (cinco) anos ele não fez
812 nada. E de repente, olha, agora não está mais, não é para isso! Não adianta
813 a gente fazer isso na ampliação ou na renovação só, o monitoramento ele
814 tem que servir para o desvio de comportamento. Que pode ser por uma
815 série de efeitos, por exemplo: o José Ângelo Paganini falou do
816 monitoramento dos níveis de manganês no rio do Peixe no outro processo.
817 Tem que servir para que a empresa faça ações que vão corrigir esses
818 desvios. O desvio pode ser natural, ele pode ser pelo background. O
819 monitoramento no lugar e fora do lugar, nas áreas de branco, devem servir
820 para a gente ter o entendimento do que está acontecendo. Então, no EIA,
821 o pessoal da Anglogold até, por exemplo, tem apresentação os resultados
822 desse monitoramento. A efetividade do monitoramento, vai ser avaliada
823 quando da renovação, porque aí é o desempenho ambiental do
824 empreendimento que está sendo avaliado. É uma questão de
825 procedimento, mas a gente percebe esses monitoramentos, não como
826 monitoramento, como desempenho ambiental, essa competência vai ser
827 do empreendedor ao longo dos anos, mas como diagnóstico do próprio
828 empreendimento. O monitoramento e essa qualidade de informação, vêm
829 como diagnóstico. Ao invés do cara fazer um estudo novo, ele traz 10 (dez)
830 anos de monitoramento, 5 (cinco) anos de monitoramento, como
831 diagnóstico do impacto dele. Isso está no EIA e foi avaliado dentro do
832 balanço hídrico, nesse caso específico do empreendimento. Mas, será
833 detalhado como monitoramento na renovação. A renovação de C.D.S 1 e 2,
834 vai ser uma renovação unificada, vai analisar as 2 (duas) C.D.S, a renovação
835 deve ser pelo meio do ano. Nós temos uma programação, pois não dá para

836 fazer todo mundo ao mesmo tempo. Então deve ser pelo meio do ano, para
837 junho, julho, que vamos trazer a renovação e a gente vai analisar
838 detalhadamente cada um dos monitoramentos. Até lá, nós usamos como
839 diagnóstico. Em relação à condicionante, nós vamos reiterar nosso
840 posicionamento de que o processo está instruído, tem segurança jurídica
841 para avaliação dele, mas não vamos obstar a imposição dessa
842 condicionante”. Conselheiro Tobias Tiago Pinto Vieira (Promutuca): “Eu
843 compreendo perfeitamente. Eu acho que a discussão é exatamente essa, e
844 eu não fico restrito somente aos monitoramentos hidrogeológicos, eu abro
845 esse leque para todos. Monitoramento de barragem, monitoramento de
846 fauna, monitoramento de ruído, de tudo... exatamente para que nós
847 tenhamos um crescimento das atividades frente aos impactos que ela vem
848 causando, e os impactos devidamente mitigados. Então a gente, tem que
849 começar a fazer esse paralelo para que não fiquemos somente no controle
850 de legislação. Eu acho que não é por aí... eu acho que sim, nós estamos
851 cumprindo a legislação e o trabalho que a Suppri faz, traz para a gente,
852 mostra a riqueza de detalhes nos pareceres é muito bom, traz uma
853 segurança muito boa. Mas, eu trago também um paralelo de um outro
854 processo que nós avaliamos aqui há um tempo atrás sobre uma barragem
855 que estava sendo ampliada e que não existiam os monitoramentos, não
856 existiam aqui para gente na CMI, a segurança da estrutura e naturalmente
857 estava sendo ampliado porque cumpria a legislação. Então, eu acho que o
858 procedimento está correto sim, mas existem ainda as fragilidades, né? O
859 monitoramento de fauna apontou que está sendo mitigado os impactos,
860 que a flora e a fauna estão sendo respeitadas ou qualquer outro impacto
861 que poderia ser mitigado, você vai ampliar a área diretamente afetada do
862 empreendimento e a fauna, né? Eu acho que esse paralelo a gente tem que
863 começar a fazer para buscar evoluir em políticas ambientais. Nós estamos
864 numa Câmara específica, mas nós estamos discutindo política ambiental, é
865 só uma reflexão mesmo, eu não vou, não vou acrescentar muito nesse
866 tópico aqui, mas faz parte da discussão e sugiro que a gente consiga
867 visualizar isso mais enquanto conselheiro, obviamente que a equipe da
868 Suppri tem clareza total do negócio. Eu tenho certeza disso, mas eu
869 enquanto conselheiro sinto falta um pouquinho desses detalhes. Eu acho
870 que vale a pena. Rodrigo Ribas (Suppri): “Não é exatamente o

monitoramento que vai dar a resposta, eu acho que a nossa manifestação é a respeito de sinergia e cumulatividade, se eu vou usar diagnóstico ou monitoramento para trazer esse conforto para o Conselho, é de menor importância. Nos casos em que há monitoramento, em que já tem análise de impacto e um controle, a sinergia vai ser dada exatamente com esse controle. Eu entendi, nos entendemos o que o conselheiro Tobias Vieira está falando e dá para a gente pensar isso no futuro talvez não discutir o monitoramento em si, mas discutir os impactos são previstos para aquela atividade frente aos demais que já estão controlados lá e que tem outras formas de controle e monitoramento. Acho que eu entendi, né Tobias? Eu acho que é por aí! Obrigado”. Não havendo mais manifestações, o Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão coloca o item em votação com a inclusão da proposta da Condicionante: “Apresentar anuência do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA para a supressão de vegetação nativa no Bioma Mata Atlântica. Prazo: Antes da supressão da vegetação nativa no Bioma Mata Atlântica”. Votos favoráveis: Segov, Sede, Codemig, ANM, Sindiextra, Fiemg, Relictos, Promutuca, SME, Abes. Ausências no momento da votação: Sedese e Ibama.

6. PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA: 6.1 Dibrita -Distribuidora Divinópolis Ltda. - Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM); Pilha de rejeito/estéril e posto revendedor, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos fluentes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Divinópolis/MG - PA/Nº 00024/1992/013/2014 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0008929/2021-38 - ANM: 831.676/1988 e 830.726/1990 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ASF. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Sedese, Codemig, Ibama, ANM, Sindiextra, Fiemg, Relictos, Promutuca, SME, Abes.

7. PROPOSTA DE AGENDA DAS REUNIÕES DA CÂMARA DE ATIVIDADES MINERÁRIAS (CMI) DO COPAM, PARA O ANO DE 2022. APRESENTAÇÃO: SEMAD. Agenda aprovada por unanimidade. Votos favoráveis: Segov, Sede, Codemig, Ibama, ANM, Sindiextra, Fiemg, Relictos, Promutuca, SME, Abes. Ausência no momento da votação: Sedese. Conselheiro Ênio Marcus

906 Brandão Fonseca (Ibama): “Presidente, gostaria de deixar registrado que no
907 momento da votação do item 5.2 houve um curto circuito na caixa elétrica
908 aqui e por esse motivo superveniente grave de quase apagar um incêndio
909 eu não pude expressar o meu voto. Considerando que a votação está
910 vencida, registro que eu acompanharia o mesmo posicionamento realizado
911 no primeiro processo. Obrigado.”. **8. ENCERRAMENTO.** Não havendo
912 outros assuntos a serem tratados, o Presidente Yuri Rafael de Oliveira
913 Trovão agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da
914 qual foi lavrada esta ata.

915
916 **APROVAÇÃO DA ATA**

917
918
919 **Yuri Rafael de Oliveira Trovão**

920 Presidente da Câmara de Atividades Minerárias